

## EDITAL

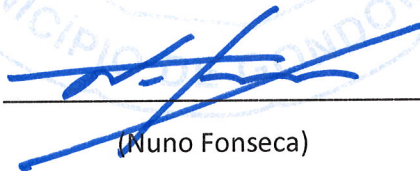
Convocam-se os estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados para a **Eleição do/a Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados**, para integrar o Conselho Municipal de Educação do Município de Gondomar, de acordo com o previsto na alínea g), do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A eleição realizar-se-á no dia **11 de dezembro de 2025**, através de votação a decorrer numa reunião no **Auditório da Biblioteca Municipal Camilo de Oliveira**, pelas **17h**.

As candidaturas deverão ser enviadas até 10 dias úteis antes do ato eleitoral (**25 de novembro**), por correio eletrónico, para o seguinte endereço: [geral@cm-gondomar.pt](mailto:geral@cm-gondomar.pt).

Gondomar, 17 de novembro de 2025,

O Vice-Presidente, Vereador da Educação,  
em substituição do Presidente do Conselho Municipal de Educação,



(Nuno Fonseca)